Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 284/2024 e 285/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM

EMBALAGEM DE 500GR. **LOTE 01:**

CONTRATADA: PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA

VALOR: R\$ 107.055,00 (cento e sete mil e cinquenta e cinco reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: PONTOES SABORES DO CAMPO

LTDA

VALOR: R\$ 35.685,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROTOCOLO Nº 2024.005608 ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0054

Vitória, 22 de agosto de 2024.

MYLLÉR DOS SANTOS CRUZ Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1385960

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO **SANTO S/A - BANDES** CNPJ nº 28.145.829/0001-00 RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE **FORNECIMENTO**

AF 053/2024: Contratada: AST SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Aquisição de telefones IP; **Valor Total:** R\$ 12.515,40; **Assinatura:** 13.08.2024. AF 054/2024: Contratada: STARTUP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA; Objeto: Aquisição de fitas LTO-7 (C7977A); Valor Total: R\$ 11.400,00; Assinatura: 13.08.2024. AF **060/2024: Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA; **Objeto:** Treinamento e certificação para correspondentes bancários; Valor **Total:** R\$ 7.647,50; **Assinatura:** 20.08.2024.

> **Gerência de Recursos Humanos** e Serviços Administrativos Protocolo 1386227

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062, DE 21 DE **AGOSTO DE 2024.** DIRETORA SETORIAL ADMINISTRATIVO--FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Instrução de Serviço nº 006, de 29.01.2024, publicada no DIO-ES de 31.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao estagiário abaixo, em conformidade com o art. 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	N° FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Miguel Candido Cunha	4761464		22/08 a 05/09/2024

Art. 2°. RESCINDIR o Contrato firmado com o estagiário Miguel Candido Cunha a partir de 06/09/2024.

Órgão Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES Vitória, 21 de agosto de 2024.

Lucia Aparecida de Queiroz Araújo Diretora Setorial Administrativo-Financeira

Protocolo 1386232

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

PARTÍCIPES: Α Fundação de Amparo Pesquisa E Inovação do Espírito Santo, CNPJ: 07.296.722/0001-84 denominada FAPES e o Instituto Euvaldo Lodi CNPJ 28.164.937/0001-11 denominado IEL-ES.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a execução do PROGRAMA INOVA **TALENTOS** buscando ampliar o número de profissionais qualificados em atividades de inovação no ambiente empresarial capixaba, incentivando a criação de projetos de inovação nas empresas, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, tendo início no primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Nº PROCESSO: 2022-9GWQS.

Rodrigo Varejão Andreão Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1385732

Resumo do Termo de Compromisso nº 310/2024 -Concessão de auxílio financeiro para realização de estágio técnico-científica, oriundo do EDITAL FAPES Nº 04/2022 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES PROAPEM. Fonte: FUNCITEC. Coordenadora: Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi. Bolsista: Marco Túlio Costa Almeida. Processo: 2022-LGMKR. No Valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) parcela única. Vigência: No primeiro dia útil após á publicação no DIO/ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do estágio. Assinatura: 21.08.2024.

> Rodrigo Varejão Andreão **Diretor-Geral da FAPES** Protocolo 1386098